

PORTARIA Nº 178/2024/SEPLAG-MT

Designa inclusão de servidores para exercer a função de Gestor e Fiscais do Contrato nº 045/2024/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Milleniun Terceirizada Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2.020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021, e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/13002, onde solicita a readequação dos Fiscais do Contrato em questão, considerando os diversos locais de execução do Contrato, a fiscalização será realizada de forma segmentada atribuindo-se a cada Unidade específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Unidade	Gestor do Contrato (em destituição)	Gestor do Contrato Fiscal anterior (em destituição)	Fiscal anterior (em destituição)	Titular Fiscal (em designação)	Titular Fiscal Substituto (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	Fiscal Substituto (em designação)	A Partir de
Seplag - Sede.	Mantém-se inalterado	Mantém-se Inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se Inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se Inalterado	Mantém-se inalterado	
Unidade Tempo Ipiranga.	Ganha Cuiabá Inexistente	Talita Peske Rodrigues.	Inexistente	Mariana Gonçalves Prata Aguiar.	Inexistente	Arenice Ribeiro Lopes.		05/09/2024
		Matrícula nº 251480.		Matrícula nº 307090.		Matrícula nº 59054.		
Unidade Tempo CPA.	Ganha Jesse Mendes da Silva Cuiabá Junior. Matrícula nº 326082.							
Unidade Tempo Grande.	Ganha Cintia Graciela Nogueira de Souza. Matrícula nº 346705.							
Unidade Tempo Garças.	Ganha Paula Roberta Queiroz da Barra do Costa. Matrícula nº 73431.							
Unidade Tempo Sinop.	Ganha Lucinéia Bergamin. Matrícula nº 295699.							
Unidade Tempo Cáceres.	Ganha Josemar Moraes dos Santos. Matrícula nº 289626.							

Unidade Ganha Rafaela Daveza Pereira
Tempo Neves. Matrícula nº
Rondonópolis. 266839.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 16 dezembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 036591ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar